



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**N. 020/2025**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designado pelo Decreto Judiciário n.º 5.001/2024, publicado no Diário de Justiça Eletrônico n.º 4085 Suplemento - Seção I, de 02/12/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 020/2025, faz saber, a quem possa interessar, que, **transcorridos quarenta e cinco dias** da data de publicação deste Edital n.º 020/2025 no Diário de Justiça Eletrônico, se não houver oposição, a Central de Análise Documental da Unidade de Gestão Documental **eliminará documentos relativos a processos judiciais do período de 1991 a 2012 de 85 escritanias da Comarca de Goiânia, totalizando 34.635 (trinta e quatro mil seiscentos e trinta e cinco) processos.**

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante solicitação, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do TJGO, por meio do formulário disponível em <https://www.tjgo.jus.br/index.php/cpad/solicitacao>.

*Goiânia, datado e assinado digitalmente*

**Desembargador Altair Guerra da Costa**  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental  
do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás